



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 06/CONSUNI/CGAE/UFGS/2020

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002953/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de junho de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário